



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-DOCS 2021-JZ0GX QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM E O BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA EFETUAR RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, com sede na Avenida Cesar Hilal, nº 1345, Edifício Center Pax – Santa Lúcia – Vitória –ES, CEP 29.056-083, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 29.986.312/0001-06, doravante simplesmente denominado IPAJM, neste ato representado por seu Presidente Executivo, **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL** e o **BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade de economia mista com sede em Vitória-ES, na Avenida Princesa Isabel, nº 574, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 28.127.603/0001-78, aqui denominado simplesmente BANESTES, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 730.368.627-49, Carteira de Identidade nº. 062.593.39-7-IFP-RJ, e por seu Diretor de Meios de Pagamento e Distribuição de Investimentos, **MARCOS VINÍCIUS NUNES MONTES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 111.601.417-38, Carteira de Identidade nº. 2009092- SSP/ES, ajustam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-DOCS 2021-JZ0GX de **01/01/2024 a 31/12/2024**.



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, estando assim justos e acordados quanto à cláusula deste termo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, mediante as testemunhas abaixo.

Vitória- ES, 19 de dezembro de 2023

---

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM

---

BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

PRESIDENTE EXECUTIVO

IPAJM - IPAJM - GOVES

assinado em 19/12/2023 16:51:48 -03:00

**JOSE AMARILDO CASAGRANDE**

DIRETOR PRESIDENTE

PRESI - BANESTES - GOVES

assinado em 19/12/2023 16:40:51 -03:00

**MARCOS VINICIUS NUNES MONTES**

DIRETOR MEIOS DE PGT

DIMED - BANESTES - GOVES

assinado em 19/12/2023 19:14:57 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2023 19:53:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (REQUISITADO - GPE - IPAJM - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D848HV>